



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

DISPENSA DE VALOR nº 04/2025 - PROCESSO Nº 05/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA – PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/04/2025, ÀS 15h00min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://jornalnoroeste.com/post/instituto-de-previdencia-serv-pub-mun-de-nova-esperanca

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **aquisição de equipamentos de informática para uso do Instituto de Previdência**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. – **ANEXO III** – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto dos Servidores Públicos de Nova Esperança, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

11.001.09.272.0008.2.200.4.4.90.52.00.00.-FONTE 1.100

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI).

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de **R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.

CNAE 4751-2/01 no valor de **R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoroeste.com/>, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente ser encaminhados ao e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: de forma física será em horário de expediente, que compreende até o limite máximo da data de **30.04.2025, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.** e pelo e-mail, na data de **30.04.2025 às 14h00min.**

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

6.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.8 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

7.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

7.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da aquisição objeto desta licitação, será efetuado mediante depósito bancário, em até 30 (trinta) dias em parcela única, após entrega dos produtos e quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 A entrega do objeto que se contrata deverá ser prestado na **Av. Rocha Pombo, 1453, Centro, Nova Esperança - PR, 87600-000.**

10.2 A entrega dos objetos deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

10.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, quando for o caso, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

- 10.4** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 10.5** Os objetos serão recebidos definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 10.6** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.7** O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Poderá o Instituto de Previdência revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 11.2.** O Instituto de Previdência deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 11.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto de Previdência.

Nova Esperança, 25 de Abril de 2025

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a **Contratação de empresa para o fornecimento equipamentos de informática**, conforme solicitação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, na quantidade, forma e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2.Registro de Preços:

(X) SIM () NÃO

2.DESCRICÃO DETALHADA DOS ÍTENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Notebook – - processador: (10-core, cache de 12mb, até 4.70 ghz) sistema operacional pro português de código fonte fechado - 16 gb de memória ram ddr5 (1x16gb) 5600mt/s - hd ssd de 512gb pcie nvme m.2 - tela: full hd de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, ips, wlan, anti-glare - teclado: teclado retroiluminado em português (brasil) - portas 1 porta usb4 type-c com power delivery e displayport 2 portas usb 3.2 de 1ª geração (5 gbit/s) 1 portas usb 3.2 de 1ª geração (5 gbps) com porta powershare 1 porta para adaptador de energia 1 porta de áudio universal 1 porta hdmi 1.4 (para computadores com processador intel core ultra i3/i5/i7 de 13ª geração) 1 porta hdmi 2.0 (para computadores com processador intel core ultra i5/i7 de 14ª geração) 1 porta rj-45 gbit/s - mochila impermeável acolchoada internamente de material nylon com alça de ombro almofada, parte posterior almofadada, com repartição para acondicionamento próprio para notebook do mesmo fabricante		UNID	01	7.885,00	7.885,00



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

	do notebook; - garantia de 36 meses do fabricante cobertura global a hardware e software, suporte técnico no local após diagnóstico remoto, suporte preditivo e dedicado com especialistas do fabricante.					
2.	Computador desktop com gabinete formato ultracompacto micro/mini; especificação mínima ou superior - gabinete do tipo micro/mini; - processador: 6-core, 12 threads, cache total de no mínimo 18mb, clock mínimo de 2.0ghz, 35w; - memória: 16 gb (1 x 8 gb), ddr4 3200mhz; - unidade de armazenamento ssd com tamanho mínimo de 512 gb pcie nvme; - teclado com interface de conexão usb, cor preto, disposição das teclas português, abnt2, de mesma marca do fabricante do computador; - mouse óptico com fio com conexão usb, cor preto, de mesma marca do fabricante do computador; - porta de vídeo vga; - suporte vertical para furação vesa para thin client; - parte frontal do desktop deve conter: - botão liga/desliga; - tomada de audio/microfone combinado; - mínimo de 2 portas usb 3.2, sendo que pelo menos 1 porta seja usb tipo a; - parte traseira do desktop deve conter: - 1 porta vga - no mínimo 1 porta display port 1.4; - 1 porta hdmi; - no mínimo 4 portas usb; - trava para cadeado; - porta ethernet rj-45 100/1000; - conector de energia; - fonte de energia externa; - software proprietário do fabricante para instalação e atualização de softwares, bios e drivers. - bios personalizada com a marca do fabricante do equipamento. - gabinete contendo marca e modelo estampados na parte frontal, com serial number e part number para abertura de		UNID	03	8.750,00	26.250,00



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

chamado caso necessite de garantia. - teclado e mouse com logomarca do fabricante do equipamento. - sistema operacional de código fonte fechado 64bits idioma português brasileiro versão pro; - dimensões máximas do gabinete micro/mini (l x p x a): 36,5 x 179 x 182,9mm; - suporte para montagem vertical do gabinete micro/mini; - suporte para montagem vesa atrás do monitor; - garantia de 36 meses do fabricante do equipamento com proteção contra acidentes (reparação ou substituição para: derramamento de líquido, quedas e outras colisões, sobrecarga elétrica) com suporte no local (on-site) após diagnóstico remoto por telefone, 9/5 (nove horas por dia e cinco dias por semana), suporte a hardware e software, envio de um técnico até o local para reparos, atendimento dedicado com acesso direto a especialistas por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). O equipamento deverá ser entregue com as mesmas características pedidas no edital e não serão aceitas modificações e adaptações feitas pelo licitante, o equipamento deverá ser entregue com a configuração e características do fabricante. A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento.					
--	--	--	--	--	--



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

3.	Scanner de mesa profissional -tela lcd: tela colorida sensível ao toque de 4,3 " - tela sensível ao toque de 10,9cm - digitalize até 40 páginas por minuto - digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado - alimentador automático de 80 folhas (adf) - interface de usuário dedicada - conexão de rede cabeada e sem fio - digitalize diretamente para pendrive com conexão USB 3.0 superspeed - digitalize para seu smartphone com app mobile connect - auto start scan, sensor ultrassom, botão de separação, pré-visualização e alarme de manutenção cis - pacote de software completo incluso - garantia: 1 ano com o fabricante recursos de digitalização: -tipo de scanner: sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha -compatibilidade de digitalização: computador (imagem, e-mail, ocr, arquivo), pasta de rede, servidor de e-mail2, sharepoint, ftp, sftp, pendrive, workflow, serviços em nuvem, dispositivos móveis, digitalizar fácil para e-mail recursos avançados de digitalização: - visualização de digitalização - alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentos velocidades de digitalização (máx): -um lado: até 40 ppm (preto/colorido) -frente e verso: até 80 ipm (preto/colorido) resolução da digitalização (máx.): -óptica: até 600 x 600 dpi		UNID	01	2.350,00	2.350,00
----	--	--	------	----	----------	-----------------



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

	-interpolada: até 1200 x 1200 dpi conectividade e compatibilidade: - interfaces padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, usb 3.0 - drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, sane - compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: windows, mac®, linux - tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/a, pdf de alta compressão, tiff, tiff de várias páginas, jpeg, bmp, texto, word, excel, powerpoint - kofax vrs elitetm / kofax express compatibility: sim					
4.	Headset com fio - compatibilidade pc, notebook - microfone bidirecional com cancelamento de ruído - fones de ouvido giratórios ajustáveis - conexão usb - som estéreo digital - driver: dinâmico, 50 mm com ímãs de neodímio - fator de forma: sobre a orelha, circumaural, costas fechadas - resposta de frequência: 10 hz - 28 khz - sensibilidade: -40,5 dbv (1 v/pa a 1 khz) - thd: ≤ 2% - almofadas auriculares: espuma viscoelástica e couro sintético premium - controles de áudio: controles de áudio integrados - recurso para mute/desmute de microfone - conexão: p2 - divisor: p3 - impedância: 32 o - 2 anos de garantia		UNID	01	240,00	240,00
Total						36.725,00

Natureza do objeto: Comum (X)

Especial ()

3.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente compra visa atender a necessidade da aquisição de equipamentos de informática para um melhor funcionamento do Instituto de Previdência, repercutindo no desempenho das funções dos servidores, bem como, para o atendimento dos servidores inativos e pensionistas municipais.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.2 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1.Condições Especiais De Habilitação

4.1.2 As condições de habilitação seguirão, naquilo que couber, as regras dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

4.1.2 O regime próprio de previdência social deverá manter política de contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no mínimo, que os prestadores cumprem satisfatoriamente tanto os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável quanto às condições, exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

5.MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto obedecerá:

5.1. Início da execução: imediata, iniciando-se após a efetiva entrega dos produtos, conferência e emissão da nota fiscal, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento via depósito bancário.

5.2. Da execução dos serviços:

A contratada deverá:

5.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, posteriormente conferidos e no prazo imediato estabelecido, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, gerada a nota fiscal e realizado o pagamento.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4 Será permitida a Subcontratação:

() Sim (X) Não

Obrigações Da Contratante

Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos bens e, ainda:
2. Efetuar a entrega dos objetos, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 O fornecimento do objeto que se contrata deverá ser prestado na **Av. Rocha Pombo, 1453, Centro, Nova Esperança - PR, 87600-000.**
- 6.2 A entrega do objeto deverá ser iniciada após a emissão da nota fiscal.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, quando for o caso, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 6.4 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.5 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 2º do Decreto nº 6.059/23.

7.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.4. A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

7.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.7. Fica designado o servidor Delso Rodrigues Gomes, matrícula nº 1206, portador da Cédula de Identidade RG nº 179.969-7 e inscrito no CPF sob o nº 331.854.259-87 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

7.8. Fica designada, como fiscal substituto a servidora Cristiane Chichinelli Pereira, matrícula nº 3144, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.720-0 e inscrita no CPF sob o nº 034.181.489-05 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121 da Lei nº 14.133/21.

7.10. Fica designado, como Gestor do Contrato a servidora Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, matrícula nº 2294, cargo de Presidente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.557.712-1 e inscrita no CPF sob o nº 050.627.409,83, para exercer a gestão contratual.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência será de **execução imediata**, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

7.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra. Megui Busseli Dias.

7.2. Tendo sido solicitados orçamentos diretamente com empresas e profissionais da região no entorno do município, via email, através do endereço de email do instituto de previdência, institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br, dos quais três das oito empresas solicitadas responderam com orçamento e ainda foi realizada cotação no site do Banco de Preços, www.bancodeprecos.com.br, assim os valores estabelecidos para o serviço foram baseados no valor praticado pelo mercado.

7.3. Fundamento Legal: art. 38 do Decreto municipal nº 6.059/23.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado imediatamente, por meio de depósito bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após entrega dos produtos e quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 25/04/2025.

Megui Busseli Dias
Assistente Administrativo
Responsável pela emissão do termo de referência



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

Aprovado em: 25/04/2025.

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor

PROPOSTA:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Notebook – - processador: (10-core, cache de 12mb, até 4.70 ghz) - sistema operacional pro português de código fonte fechado - 16 gb de memória ram ddr5 (1x16gb) 5600mt/s - hd ssd de 512gb pcie nvme m.2 - tela: full hd de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, ips, wlan, anti-glare - teclado: teclado retroiluminado em português (brasil) - portas 1 porta usb4 type-c com power delivery e displayport 2 portas usb 3.2 de 1ª geração (5 gbit/s) 1 portas usb 3.2 de 1ª geração (5 gbps) com porta powershare 1 porta para adaptador de energia 1 porta de áudio universal 1 porta hdmi 1.4 (para computadores com processador intel core ultra i3/i5/i7 de 13ª geração) 1 porta hdmi 2.0 (para computadores com processador intel core ultra i5/i7 de 14ª geração) 1 porta rj-45 gbit/s - mochila impermeável acolchoada internamente de material nylon com alça de ombro almofada, parte posterior almofadada, com repartição para acondicionamento próprio para notebook do mesmo fabricante do notebook; - garantia de 36 meses do fabricante cobertura global a hardware e software, suporte técnico no local após diagnóstico remoto, suporte preditivo e dedicado com especialistas do fabricante.		UNID	01		
2.	Computador desktop com gabinete formato ultracompacto micro/mini; especificação mínima ou superior - gabinete do tipo micro/mini;		UNID	03		



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

- processador: 6-core, 12 threads, cache total de no mínimo 18mb, clock mínimo de 2.0ghz, 35w; - memória: 16 gb (1 x 8 gb), ddr4 3200mhz; - unidade de armazenamento ssd com tamanho mínimo de 512 gb pcie nvme; - teclado com interface de conexão usb, cor preto, disposição das teclas português, abnt2, de mesma marca do fabricante do computador; - mouse óptico com fio com conexão usb, cor preto, de mesma marca do fabricante do computador; - porta de vídeo vga; - suporte vertical para furação vesa para thin client; - parte frontal do desktop deve conter: - botão liga/desliga; - tomada de audio/microfone combinado; - mínimo de 2 portas usb 3.2, sendo que pelo menos 1 porta seja usb tipo a; - parte traseira do desktop deve conter: - 1 porta vga - no mínimo 1 porta display port 1.4; - 1 porta hdmi; - no mínimo 4 portas usb; - trava para cadeado; - porta ethernet rj-45 100/1000; - conector de energia; - fonte de energia externa; - software proprietário do fabricante para instalação e atualização de softwares, bios e drivers. - bios personalizada com a marca do fabricante do equipamento. - gabinete contendo marca e modelo estampados na parte frontal, com serial number e part number para abertura de chamado caso necessite de garantia. - teclado e mouse com logomarca do fabricante do equipamento. - sistema operacional de código fonte fechado 64bits idioma português brasileiro versão pro; - dimensões máximas do gabinete micro/mini (l x p x a): 36,5 x 179 x 182,9mm; - suporte para montagem vertical do gabinete micro/mini; - suporte para montagem vesa atrás do monitor; - garantia de 36 meses do fabricante do					
---	--	--	--	--	--



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

	equipamento com proteção contra acidentes (reparação ou substituição para: derramamento de líquido, quedas e outras colisões, sobrecarga elétrica) com suporte no local (on-site) após diagnóstico remoto por telefone, 9/5 (nove horas por dia e cinco dias por semana), suporte a hardware e software, envio de um técnico até o local para reparos, atendimento dedicado com acesso direto a especialistas por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). O equipamento deverá ser entregue com as mesmas características pedidas no edital e não serão aceitas modificações e adaptações feitas pelo licitante, o equipamento deverá ser entregue com a configuração e características do fabricante. A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento.				
3.	Scanner de mesa profissional -tela lcd: tela colorida sensível ao toque de 4,3" - tela sensível ao toque de 10,9cm - digitalize até 40 páginas por minuto - digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado - alimentador automático de 80 folhas (adf) - interface de usuário dedicada - conexão de rede cabeada e sem fio - digitalize diretamente para pendrive com conexão USB 3.0 superspeed - digitalize para seu smartphone com app mobile connect	UNID	01		



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | Gestão 2023-2026

	- auto start scan, sensor ultrassom, botão de separação, pré-visualização e alarme de manutenção cis - pacote de software completo incluso - garantia: 1 ano com o fabricante recursos de digitalização: -tipo de scanner: sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha -compatibilidade de digitalização: computador (imagem, e-mail, ocr, arquivo), pasta de rede, servidor de e-mail2, sharepoint, ftp, sftp, pendrive, workflow, serviços em nuvem, dispositivos móveis, digitalizar fácil para e-mail recursos avançados de digitalização: - visualização de digitalização - alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentos velocidades de digitalização (máx): -um lado: até 40 ppm (preto/colorido) -frente e verso: até 80 ipm (preto/colorido) resolução da digitalização (máx.): -óptica: até 600 x 600 dpi -interpolada: até 1200 x 1200 dpi conectividade e compatibilidade: - interfaces padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, usb 3.0 - drivers de digitalização incluídos: twain, wia, isis, sane - compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: windows, mac®, linux - tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf seguro, pdf assinado, pdf/a, pdf de alta compressão, tiff, tiff de várias páginas, jpeg, bmp, texto, word, excel, powerpoint - kofax vrs elitetm / kofax express compatibility: sim				
4.	Headset com fio - compatibilidade pc, notebook - microfone bidirecional com cancelamento de		UNID	01	



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

	ruído - fones de ouvido giratórios ajustáveis - conexão usb - som estéreo digital - driver: dinâmico, 50 mm com ímãs de neodímio - fator de forma: sobre a orelha, circumaural, costas fechadas - resposta de frequência: 10 hz - 28 khz - sensibilidade: -40,5 dbv (1 v/pa a 1 khz) - thd: ≤ 2% - almofadas auriculares: espuma viscoelástica e couro sintético premium - controles de áudio: controles de áudio integrados - recurso para mute/desmute de microfone - conexão: p2 - divisor: p3 - impedância: 32 o - 2 anos de garantia					
Total						

TOTAL R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

CNPJ Nº:

Endereço:

Telefone:

Conta Bancária:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e Preço, estabelecidos no Edital.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal¹



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança/PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Centro – CEP 87600-000 | (44) 3252-4545 | institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br
CNPJ 05.137.967/0001-33 | **Gestão 2023-2026**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ neste ato representada por seu responsável Sr. _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal²
